

DECRETO Nº 5680, DE 22 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de processo seletivo simplificado e designa a respectiva comissão.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como os estrangeiros na forma da lei (Constituição Federal, art. 37 inc. I);

Considerando que a investidura em cargo, emprego ou função pública depende de aprovação prévia em concurso público e ou processo seletivo de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, emprego ou função, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, art. 37, inc. II);

Considerando que o prazo de validade do processo seletivo será de até um ano, prorrogável uma vez, por igual período (Constituição Federal, art. 37, inc. III);

Considerando a necessidade de contratação por tempo determinado de Assistente Social para exercer a função de supervisora do Programa Criança Feliz e Psicólogo para exercer a função técnica na Unidade do CREAS, nos termos da Lei Municipal nº 2.879, de 09 de junho de 1999, Lei Complementar 173, de 28 de maio de 2020 e demais normas vigentes, que o prazo de validade do processo seletivos será de até um ano, prorrogável uma vez, por igual período (Constituição Federal, art. 37, inc. III);

Considerando memorando 49/2021 e justificativa apresentadas pela secretária municipal de Assistência Social, no qual justifica a contratação em razão de gozo de licença maternidade das servidores responsáveis pelo projeto e atendimento à população. O projeto Criança Feliz precisa ser continuado e os atendimentos aumentaram na realização da abordagem social à pessoas em situação de rua em razão da pandemia do novo coronavírus.

Considerando a situação de calamidade pública decretada através do Decreto 5.644 de 11 de maio de 2021, publicado em 19 de maio de 2021;

Considerando a situação de pandemia e os riscos de realização de prova presencial em razão do aumento dos casos de COVID-19, bem como da população em fase de transmissão;

DECRETA:

Artigo 1º - Autorizo a abertura de processo seletivo simplificado de provas de títulos visando a contratação de servidores para preenchimento de funções temporárias:

Nomenclatura	C/H	Vagas
Assistente Social	30 horas semanais	01
Psicólogo	30 horas semanais	01

Artigo 2º - Cria a Comissão de Processo Seletivo para preenchimento dos cargos definidos no artigo acima, com suas regras a constarem no edital, sendo que será formada pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

1. Kathilin Patrícia Almeida da Silva
2. Elisangela Scarpa Vilalva
3. Leandro Uchimura Moreira
4. Laís Augusta Corrêa Silva

5. Camila Oliveira da Silva

Artigo 3º - A comissão municipal de processo seletivo acompanhará e fiscalizará os atos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede localizada à Avenida ---, em Pereira Barreto, Estado de São Paulo, que irá realizar o processo seletivo simplificado de provas de títulos visando a contratação de servidores para preenchimento de funções temporárias.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de junho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL